



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0709

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa para a realização de palestra motivacional, por profissional devidamente qualificado,

com temática voltada aos profissionais da educação, tudo em conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada pela Contratada, junto a empresa INSTITUTO JAIRO DE PAULA – JAIRO DI PAOLA CURSOS PALESTRAS E EVENETOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.023.571/0001-09, localizada na Rua Tuiuti, nº 1989, 11º Andar – sala 114, CEP 03307-005, Tatuapé, São Paulo/SP, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pela prestação do serviço, com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 31 de janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 039, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 13 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Licença-Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor RICARDO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente aos períodos aquisitivos de 03/07/1992 a 02/07/1997 (1 mês restante) e 03/07/1997 a 02/07/2002 (três meses) a contar do dia 03/02/2020, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 02/06/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor MARCOS PAULO DA SILVA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor MARCOS PAULO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral Municipal, lotado na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 07/07/2018 a 06/07/2019, a contar do dia 03 de Fevereiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 18/02/2020.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Controladoria Geral Municipal, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor EDUARDO DINIZ CALLEGARI, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

"Nomeia Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. CELIO APARECIDO BALASSO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019, com autorização para realizar movimentações financeiras em contas vinculadas a Secretaria para qual foi designado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046, DE 03 DE FEVEREIRO 2020.

"Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor EDUARDO DINIZ CALLEGARI, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 01/02/2020 e término em 31/01/2023, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor EZEQUIEL RODRIGUES DOS REIS, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. EZEQUIEL RODRIGUES DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor ERIC HENRIQUE BARROS BALASSO, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Arrecadação Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia Gerente Municipal de Turismo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. ERIC HENRIQUE BARROS BALASSO, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

